



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

Tomada de preços nº 14/2021

OBJETO: Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJEETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 34.831.047/0001-19, neste ato representada por JOSÉ FRANCISCO DE GOIS, portador do CPF nº 032.570.199-71 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 16/01/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 16/01/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/01/2023.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2023.07.03 08:57:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE FRANCISCO DE
GOIS:03257019971

Assinado de forma digital por JOSE FRANCISCO
DE GOIS:03257019971
Dados: 2023.01.27 10:43:10 -03'00'

FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJEETOS LTDA

34.831.047/0001-19

JOSÉ FRANCISCO DE GOIS

032.570.199-71



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO PRAZO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

Tomada de preços nº 14/2021

OBJETO: Revisão de Plano Diretor Municipal - PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJEETOS LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 16/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSÉ FRANCISCO DE GOIS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/01/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2110
Galéria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 31/01/23
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 2700
Galéria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

LEI Nº 833/2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa municipal de incentivo à valorização do comércio, indústria e prestação de serviços locais 'Compre Aqui, é da Nossa Gente' e dá outras providências".

LUCI MARIA ZANELLA ROLIM, Prefeita Municipal em Exercício de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir anualmente mediante oportunidade e conveniência o PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS, que será realizado através da campanha: "Compre Aqui, é da Nossa Gente", mediante sorteio de prêmios como unidade a sociedade em geral para exigência da nota fiscal quando da aquisição de bens ou mercadorias o contratação de serviços.

Parágrafo único. O programa de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo:

- I - Valorizar e incentivar o consumo no comércio, na indústria, nos prestadores de serviços locais;
- II - Otimizar e contribuir para o incremento econômico local e aumento de arrecadação tributária própria do nosso município;

Art. 2º - A campanha de que trata o art. 1º desta Lei, consiste em premiar os consumidores, usuários do comércio local.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a utilizar o valor total de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), durante o período de vigência da campanha, para a premiação referida nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Deverá ser realizada ampla divulgação da campanha, evidenciando os prêmios a serem distribuídos.

Art. 6º - Em conformidade com o previsto no inciso I, do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal, autorizando a celebrar Termo de Fomento e realizar o repasse dos valores contidos no Art. 3º desta Lei, para com a Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul, objetivando a conjugação de esforços, para a realização da Campanha "Compre Aqui, é da Nossa Gente", de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A entidade referida no caput deste artigo deverá programar e executar a Campanha "Compre Aqui, é da Nossa Gente" em parceria com o Poder Executivo Municipal, nos termos desta Lei e de acordo com regulamento próprio expedido pela Associação Comercial e Industrial de Flor da Serra do Sul - ACEFSS.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto, a presente Lei, no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Flor da Serra do Sul/PR, em 26 de janeiro de 2023.

LUCI MARIA ZANELLA ROLIM
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PROCESSO Nº 23/2023 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/02/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de semente bovina, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/02/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de janeiro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Elionete K. da Silva Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 - Pregão Nº 4/2022
OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT;
VALOR SUPRESSÃO: R. 285,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 - EDITAL Nº 13/2023
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

A Prefeita em Exercício do Município de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO,

1º - O RESULTADO DA CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 12/2023 dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 02/2022, sob o REGIME ESALUTÁRIO, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, conforme Edital de Abertura e Edital de Homologação do Resultado Final nº 11/2022.

2º - SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

2.1 - CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISIONAL
VANESSA BAISTA RECH	1	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
LUCIANE CERATI BORGES	2	PROFESSOR	REQUEREU FENAL DE LEITA	-
TAMARA VANESSA ZELCOWSKI	3	PROFESSOR	NÃO COMPARECEU - DESISTENTE	-
CHARLY REIDILANE BEUTLER	4	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
ILIANA RODRIGUES FERAZZO	5	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
TAIANA CANESEO DOS SANTOS	6	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
TAINARA DALLE LASTE	7	PROFESSOR	REQUEREU FENAL DE LEITA	-
ALINE DE JESUS AGUIAR	8	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
ALICE VALENTE DA SILVA	9	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
BRUNA DOS SANTOS FORTES	10	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
GESSICA THAIS MINONZI	11	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
ILIANE DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	12	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
LUCAS RENE MQUELLI TORRES CHORBA	13	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
CYNTHIA NARA PEROSDULOPES DE GOMES	14	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
LUANA VARGAS GONSALES	15	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
SILIANE BUENO TOSCANI	16	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO
ANDRESSA RIMOLDI	17	PROFESSOR	NÃO COMPARECEU - DESISTENTE	-
VANDUR LUIZ BORTOLINI	18	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO

2.1.2 - VAGAS PRIORITÁRIAS - PCD

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISIONAL
JOICE ANDRINI DOLESQUE	1	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO

2.1.3 - AFRODESCENDENTES

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISIONAL
JENNIFER TAIANA SCHUEGERT DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	PROFESSOR	COMPARECEU	APTO

2.2 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30 HORAS

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISIONAL
ADRIANE TURATO	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
TAIANA CANESEO DOS SANTOS	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
XANASSIS MANUELA	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
BISOTTO TABALEI	-	-	-	-
LUANA VARGAS GONSALES	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
NEUSA VALENTE DA SILVA	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ANA GABRIELI GODINHO	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ANDRESSA RIMOLDI	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ALINE ZANELLA LANFERA	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
JEZIBEL FALINSKI	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ANDRESSA JURGO	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
CAROLINE COVER	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	REQUEREU FENAL DE LEITA	-
ADELAIDE APARECIDA TREIN BORGES	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
MARIA TATIANE ROJ SCHIER	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
ANDRÉIA DO AMARAL	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO
AMARAL	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO COMPARECEU - DESISTENTE	-

2.2.1 VAGAS PRIORITÁRIAS - PCD

NOME	CLASS	CARGO	SITUAÇÃO APÓS PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO	REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISIONAL
JOICE ANDRINI DOLESQUE	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COMPARECEU	APTO

6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul, 30 de janeiro de 2023. Registre-se e Publique-se
LUCI MARIA ZANELLA ROLIM - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares conforme Termo de Convênio nº 283/2022 - Protocolo 17.733.436-7, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB/PR e o Município de Pranchita, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - CNPJ nº 44.906.326/0001-58, relacionada na ata de sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliente que o valor total da presente licitação é R\$ 166.763,88 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Pranchita/PR, em 30 de janeiro de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 29/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/02/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Urbanismo e Departamento de Agricultura. Os EPI's deverão atender as exigências de qualidade, observando aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/02/2023, as 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de janeiro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO PRAZO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022
Tomada de preços nº 14/2021

OBJETO: Revisão de Plano Diretor Municipal - PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA
EXECUÇÃO ATUAL: 16/01/2024 - DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JOSÉ FRANCISCO DE GOIS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023 - Processo inexigibilidade nº 3/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ nº 32.416.196/0001-96
Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.
VALOR TOTAL: R\$ 16.656,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 29/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Centro, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representada pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor Sergio Antônio de Mattos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo ao contido no Parágrafo Único do Art. 48 c/c. § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 de 04.05.00; art. 166, § 1º, da Constituição Federal e Instrução Normativa de nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
C O N V O C A:

Toda a população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** do Poder Legislativo Municipal de Vereadores, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização de Audiência Pública, para participarem da Primeira Audiência Pública de 2023, para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, a ser realizada no dia 27 de fevereiro do ano de 2023, às 16h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, Centro, Santo Antônio do Sudoeste-PR, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a)- Serão tratados dos assuntos relacionados ao §§ 2º e 4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

b)- A análise dos documentos enumerados no § 4º do art. 9º c/c. o § 1º do art. 48, todos da LC 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § 1º do art. 166 da Constituição Federal e legislação aplicável.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2023.

SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente

Publicado por:
Clairton Antonio Cauduro
Código Identificador:2475B083

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 04/2023 PROCESSO Nº 23/2023

AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PROCESSO Nº 23/2023
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/02/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de sêmen bovino, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/02/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:83FC297E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 29/2023

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 29/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/02/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Urbanismo e Departamento de Agricultura. Os EPI's deverão atender as exigências de qualidade, observando aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/02/2023, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AB907F57

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO PRAZO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 2/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
14/2021

EXTRATO ADITIVO PRAZO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 2/2022
Tomada de preços nº 14/2021

OBJETO: Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

EXECUÇÃO ATUAL: 16/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOSÉ FRANCISCO DE GOIS -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C5D4137D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 PREGÃO Nº 4/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 38/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT ;
VALOR SUPRESSÃO: 8.285,00
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A1FE25D9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 PREGÃO Nº 37/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 119/2019

Pregão nº 37/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigia/Porteiro em atendimento ao prédio da Prefeitura Municipal e seus anexos do centro administrativo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ML LTDA;
VALOR: R\$ 12.450,00
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDEMAR MORAIS DE LIMA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D087B696

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023
Processo inexigibilidade nº 3/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS
CNPJ Nº 32.416.196/0001-96
Representante: LEIDIANE MARI
CPF nº 042.979.729-05
OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

VALOR TOTAL: R\$ 16.656,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 29/01/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/01/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:19DA039A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

Regulamenta o recesso parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,
CONSIDERANDO o art. 43 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o art. 71, §1º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o período de Recesso Parlamentar de 23 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 30 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:EA765B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 11/2023 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO Nº 11/2023, de 26 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 181/2022, de 6 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 280.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
03.001 - COORDENACÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.1.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$280.000,00
00827- CV.Aquisição de Van 16 Lugares - ADM	280.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$280.000,00
00827- CV.Aquisição de Van 16 Lugares - ADM	280.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.